

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É essencial para atender diversas demandas importantes do Município. Os alimentos serão destinados à alimentação escolar, garantindo uma dieta nutritiva para os Estudantes. Além disso, serão utilizados para fornecer alimentação aos Servidores em trabalho fora da sede, promovendo condições adequadas durante suas atividades. Também serão destinados aos grupos do Fundo Municipal de Saúde, contribuindo para a promoção de hábitos alimentares saudáveis. No âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social a alimentação é crucial para promover as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ademais, os alimentos serão utilizados para as festas do Município, e eventos que fortalecem a coesão social e a cultura local.

Esta aquisição visa, portanto, atender às diversas necessidades alimentares de forma abrangente e responsável.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O Licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios para atender necessidades das Unidades Educacionais (Escola e Creche) Municipais e as respectivas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices.

No momento da entrega dos Itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas



para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento. Os produtos entregues serão submetidos a uma fiscalização visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente, conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

Todos os Gêneros Alimentícios, bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento, deverão estar de acordo com a Legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos 4, constantes na Resolução RDC nº 259/02 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 360/03 (ANVISA/MS), IN nº 12/08, MAPA, Resolução.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos foi feita considerando os Certames anteriores, bem como o número de dias letivos e a quantidade de Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)
1	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, TRADICIONAL, PRODUZIDO EM GRÃOS SELECIONADOS, EMBALAGEM 0,5KG.	UNID	105	18,97	1.991,85
2	CHÁ- FRUTAS: MARACUJÁ, MORANGO, ABACAXI,E PÊSSEGO. EMBALAGEM: CAIXAS DE 10G OU 13G CONTENDO 10 SACHÊTS. PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO № 23 DE 15/03/2000 E RDC №27 DE 06/08/2010 ANVS/MS, COM INDICAÇÃO DE INGREDIENTES E NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE 2 ANOS APÓS FABRICAÇÃO E MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	300	7,31	2.193,00
3	LEITE DE VACA EM PÓ SEM LACTOSE, INSTANTÂNEO, INTEGRAL PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 380GR E REGISTRO NO SIF.	UNID	45	23,46	1.055,70
4	MASSA PARA PIZZA PRÉ ASSADA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM NO MÍNIMO 150GR, BOA QUALIDADE	UNID	50	5,85	292,50
5	MASSA PARA LASANHA RESFRIADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500GR, BOA QUALIDADE	UNID	100	9,70	970,00
6	SUCO,SENDO COMPOSTO EM SUA MAIOR PARTE POR ÁGUA OU SUCO DA FRUTA, SEM SOJA NA COMPOSIÇÃO EMBALAGEM DE CAIXA	UNID	600	12,65	7.590,00



	CARTONADA E ALUMINIZADA 1L.				
7	FARINHA SEM GLÚTEN- PRODUTO DE PRIMEIRA	UNID	30	13,09	392,70
	QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GRAMAS-			ŕ	,
	PRODUTO TOTALMENTE NATURAL				
8	GOIABADA EM TABLETE, DOCE, DE BOA	UNID	150	5,08	762,00
	QUALIDADE 300GR.				
9	PINHÃO CRU, VEGETAL, FIRME, INTEGRO E	KG	400	7,01	2.804,00
	DEBULHADO, DE PRIMEIRA EM SACOS DE 1 A 20				
	QUILOS				
10	MACARRÃO TIPO CONCHINHA MASSA DE	UNID	175	5,01	876,75
	SÊMOLA SEM OVOS. SÊMOLA DE TRIGO				
	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO ,				
	CORANTE CÚRCUMA, COM INFORMAÇÃO				
	NUTRICIONAL E INDICAÇÃO SE CONTÉM GLÚTEN.				
	EMBALAGEM PLÁSTICO ADEQUADO COM NO				
	MÍNIMO 500G. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O				
	COZIMENTO DE				
	2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. NO				
	ATO DA ENTREGA O PRODUTO NÃO PODERÁ TER				
	SUA DATA DE VALIDADE INFERIOR A 10 (DEZ)				
	MESES.				
11	OVOS DE GALINHA OVOS BRANCOS, TAMANHO	DUZ	1.710	10,59	18.108,90
	GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS,				
	ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS				
	ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM				
	IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS				
	CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS				
	E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM				
	CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS DE				
	PAPELÃO EMBALAGEM DE 1 DÚZIA, E				
	REEMBALADOS EM CAIXA DE 30 DÚZIAS, SENDO				
	ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS,				
	PADRONIZADAS E LACRADAS SEPARADOS, COM				
	DATA DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR				
	DA DATA DE ENTREGA.				
12	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN-	UNID	600	12,52	7.512,00
	MACARRÃO DE ARROZ, CORTE PARAFUSO, SEM			,	1.2.12,30
	GLÚTEN, SEM LACTOSÉ, PACOTES MÍNIMO DE 500				
	GRAMAS. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM				
	AS LEIS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 04				
	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
13	PÃO FATIADO SEM PROTEÍNA DO LEITE OU	KG	370	11,70	4.329,00
	TRAÇOS DE LEITE PARA ALÉRGICOS À PROTEÍNA				
	DO LEITE DE VACA CONGELADO.				
					VALOR
					TOTAL
					(R\$)
					()
					48.878,40

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste Estudo, o atendimento à solução exige a contratação de Pessoa Jurídica especializada, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros Órgãos e Entidades, por meio de consultas a outros Editais, com objetivo de identificar a existência de novas



metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da Pessoa Jurídica a qual se pretende contratar.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por Órgãos Públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de Pessoas Jurídicas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como Metodologia:

- a) Preço de Referência: média de todos os preços cotados;
- b) parâmetro de Pesquisa: cotações de Fornecedores, Supermercados, além do Painel de Preços;
- c) dentre os valores obtidos no Painel de Preços não foram incluídas na média das cotações valores defasados comparados ao de Mercado local atualizados. A Instrução Normativa nº 73/20 estabelece que para o cálculo do preço estimado, o valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, deverá desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos Itens por meio de Fornecedores habilitados, mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de Itens comuns.

A solução que mais atende seria a de levantamento dos Itens com valor de Mercado e a realização de um Processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Escolas do Município.

Com isso, o Processo Licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico. Após realizada a Licitação, as Contratadas deverão



efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no Termo de Referência, e emissão de Nota de Empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal Termo, além das unidades de medida, de acordo com a listagem de Itens adquiridos.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Licitação para a contratação do objeto por Itens, justifica-se pela Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), na qual a regra é de que a Adjudicação deve ser efetivada por Itens, a fim de possibilitar a mais ampla competitividade, salvo se houver justificativas para o agrupamento em Lotes ou por Preço Global, nos termos da Súmula TCU nº 247. Trata-se também da tentativa de evitar a indesejável situação em que um Fornecedor atrasa a entrega de um produto e inviabiliza a entrega de outro, consequentemente não retarda o entendimento de demandas isoladas. Ou uma Pessoa Jurídica que possui determinado Item no menor valor não poder concorrer por não possuir outro Item.

Quanto ao fornecimento dos Gêneros Alimentícios objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, e as demais Secretarias, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado tal período, e entregues de forma parcelada, de acordo com o cardápio Escolar.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Dispor de Gêneros Alimentícios variados e de qualidade e em quantidade adequada para suprir as necessidades, visando garantir a segurança alimentar no fornecimento de refeições.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as



embalagens dos Itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a Pesquisa de Preço realizada, os critérios apontados visando a sustentabilidade e a justificativa apresentada para a resolução do problema, concordo com o prosseguimento do ato para a efetivação da contratação/aquisição.

Painel/SC, 11 de abril de 2024.

DIRCEU DA SILVA SUBTIL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES **PREFEITO**